



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 832, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000160/2015-88), resolve:

Alterar o período de afastamento concedido à Procuradora da República CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, lotada na Procuradoria da República em Ilhéus/Itabuna, Bahia, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 703, de 4 de setembro de 2015](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 47, de 9 subsequente, de 28 de outubro a 2 de novembro de 2015 para 26 de outubro a 2 de novembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 out. 2015. Seção 2, p. 53.](#)

Ministério Público Federal